

DECRETO Nº 37.792

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, *a partir de 01 de outubro de 2026*, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, constante do Decreto nº 37.783/2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Roberto Silvio Bergami	Gerente de Notificação e Controle	C 2	SELIMP

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, *a partir de 08 de outubro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Lorenzo Moraes Lima	Gerente de Notificação e Controle	C 2	SELIMP

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

